



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete da Presidência

OFÍCIO nº: 1303/2024/COLEG/CEF

ASSUNTO: Encaminha Redação Final de Projeto de Lei

Lavras, 18 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Lavras
Avenida Sylvio Menicucci, nº 1.575, Bairro Kennedy
CEP: 37203-696 Lavras-MG

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com nossos cumprimentos, enviamos a Vossa Excelência para apreciação, nos termos do art. 231 e seus parágrafos, da Resolução nº 68/2011 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras), a Redação Final dos Projetos de Lei abaixo identificados:

- 01 – Projeto de Lei do Legislativo nº 36/2024 (Chefe do Executivo), que “**Contém o Plano de Subvenções e Auxílios/Contribuições do Município de Lavras para o ano de 2025, e dá outras providências**”.
- 02 – Projeto de Lei do Executivo nº 38/2024 (Chefe do Executivo), que “**Denomina "Enio Wilden", a nova sede da Vigilância em Saúde, e dá outras providências**”.
- 03 – Projeto de Lei do Executivo nº 41/2024 (Chefe do Executivo), que “**Denomina "Vilma de Souza Freire" a praça situada no bairro Jardim das Magnólias**”.
- 04 - Projeto de Lei do Executivo nº 42/2024 (Chefe do Executivo), que “**Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar de Lavras – COMEV**”.
- 05 - Projeto de Lei do Legislativo nº 6/2024 (Vereadoras Jaqueline Aparecida Fráguas, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Daiana Garcia, Rosemeire Aparecida de Oliveira e Élis Gonçalves Amarante Reis), que “**Torna obrigatória a divulgação das listas de pacientes do SUS que aguardam exames especializados e cirurgias eletivas no âmbito do Município de Lavras, Minas Gerais**”.

Atenciosamente,


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras


ROSEMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA
Primeira-Secretária da Câmara Municipal
de Lavras

RECEBEMOS

Em: 20/12/24

Prefeitura Municipal de Lavras